



## DECISÃO

**PROCEDIMENTO SEI N.º 0017312 - 39.2017.8.23.8000**

**ASSUNTO: Homologação de Pregão Eletrônico**

1. Acolho o PARECER SG/NUJAD N.º 142, de 02 de maio de 2018, bem como a manifestação da Coordenadora do Núcleo Jurídico Administrativo (evento n.º 0331834) e, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e diante da delegação conferida no art. 4º, inciso III da Portaria GP nº 1055/2017, **homologo o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 004/2018**, cuja finalidade é registrar preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço, de natureza continuada, de transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, sem fornecimento de veículos, para o Poder Judiciário do Estado de Roraima, de acordo com as especificações e as quantidades estabelecidas no Termo de Referência n.º 10/2018, processado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Resoluções TJRR nº 026/2006 e 08/2015, e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, cujo Item 1 foi adjudicado à empresa E P DE SOUSA ME, no valor total de R\$ 1.024.863,36 (um milhão, vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).
2. Visando dar celeridade na tramitação dos procedimentos administrativos, **autorizo**, desde já, a aquisição dos eventuais pedidos decorrentes da ARP, desde que guardem correlação com os objetos registrados, respeitando suas quantidades e especificações, bem como que se demonstre a regularidade da empresa beneficiária da Ata e mediante a informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento das despesas, devendo-se, oportunamente, emitir os correspondentes empenhos e dar publicidade das contratações decorrentes da ARP.
3. À Chefe de Gabinete para providenciar a homologação no respectivo site de licitações. Abra-se prazo para cadastro de reserva.
4. Publique-se.
5. Após, à **Secretaria de Gestão Administrativa** para lavratura da ata e demais providências necessárias.

Boa Vista – RR, 02 de maio de 2018.

**Elízio Ferreira de Melo**  
Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIO FERREIRA DE MELO, Secretário Geral**, em 02/05/2018, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0332465** e o código CRC **3488516D**.



---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - GABINETE DA SECRETARIA GERAL.** Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax\_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br/>.

---